



## EDITAL Nº 01/2018 CONCURSO DE MONITORIA DDHL – ITR - Retificado

O Departamento de Direito, Humanidades e Letras (DDHL) do Instituto de Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro faz saber que, de acordo com a Deliberação Nº 057/1995 - CEPE, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de monitoria, voluntária e remunerada, visando o preenchimento de **01 (uma) vaga de monitoria voluntária** para o conjunto das disciplinas “**Direito Processual Civil I e III**” e **01 (uma) vaga de monitoria remunerada** para o conjunto das disciplinas de “**Prática Simulada e Estágio Supervisionado I e II.**”

### 1. Da inscrição

- a) As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Departamento do Curso de Direito, nos dias úteis, no período de 07/05/2018 a 08/05/2018 e de 10/05/2018 a 11/05/2018, de 13h às 16h.; No dia 09/05/2018 as inscrições poderão ser feitas na Coordenação do Curso de Direito das 14h às 17h.
- b) No ato da inscrição o candidato deverá entregar uma cópia do seu histórico escolar e declarar expressamente dispor de 12 horas semanais livres para o exercício da monitoria.
- c) A vigência do concurso terá início no período acadêmico de 2018-1 e término ao final do período acadêmico de 2018-2 (Delib. 57/95 - art. 16).
- d) Somente será aceita aplicação neste edital para as vagas de referência indicadas no Anexo I a este edital;
- e) O candidato pode concorrer a tantas vagas de monitoria quanto desejar e poderá exercer mais de uma monitoria ao mesmo tempo, desde que apenas uma seja remunerada.

### 2. Da Seleção

Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Somente poderá candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do ITR e inscritos em disciplinas no ano letivo de 2018-1;
- b) O candidato deverá ter integralizado em seu Histórico Escolar grau de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina correspondente a vaga desejada;
- c) O candidato deverá demonstrar Coeficiente de Rendimento Acumulado – CRA, igual ou superior a 6,0 (seis) e não constar de seu currículo acadêmico quaisquer sanções disciplinares;
- d) O candidato deverá apresentar, através de seu Histórico Escolar, frequência efetiva no curso com percentual de faltas inferior a 25% em todas as disciplinas cursadas.
- e) Ter cursado a disciplina do edital ou todas as disciplinas quando se tratar de monitoria em área de conhecimento;
- f) Fica impedido de participar da seleção de monitoria remunerada o aluno que exerce atividade remunerada pela instituição ou detém bolsa de órgãos financiadores de pesquisa.



### 3. Critério de Aprovação e seleção:

- a) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita ou se ausentar de entrevista, esta que se dará um dia após o exame escrito;
- b) A classificação dos candidatos se dará pela maior nota no exame escrito;
- c) Em caso de empate, o candidato que obtiver maior grau na disciplina ofertada será selecionado e, persistindo o empate, será o de maior CR;
- d) O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DDHL/ITR/UFRRJ para comparecer junto à Secretaria do DDHL para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- e) É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscarem e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis na Secretaria do Departamento e afixados no mural informativo do curso de direito localizado no hall de entrada da torre sul do ITR.

### 4. Da prova

- a) A seleção constará de prova escrita, individual, preenchida à caneta azul ou preta, com consulta à legislação não comentada e não anotada, sendo proibida a utilização de corretor gráfico.
- b) O exame será realizado no prédio sede do ITR, localizado à Av. Prof. Alberto da Silva Lavinas, 1847 – Centro, Três Rios.
- c) Cronograma:

Disciplina	Data e horário
Prática Simulada e Estágio Supervisionado I e II	29/05/2018 – 13h às 15h
Direito Processual Civil I e III	29/05/2018 – 15h às 17h

- d) O exame terá duração de duas horas, sem intervalos, sendo que os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e entregar o exame juntos.
- e) O Gabarito será divulgado pela Secretaria do DDHL, até as 19:00 horas, do dia 30 de maio de 2018.

### 6. Da Remuneração

- a) Apenas as monitorias remuneradas terão direito a bolsa de estudo relacionada ao trabalho de monitor. As demais monitorias serão voluntárias, sem direito à bolsa de estudo. As monitorias voluntárias e remuneradas estão listadas no Anexo I a este Edital;
- b) Para o recebimento da bolsa de monitoria, é necessário que o monitor classificado já possua ou abra uma conta corrente bancária. Não pode ser conta poupança e deve ser conta individual.
- c) O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos, no valor prescrito na legislação vigente.



## 7. Casos Omissos

- a) Os casos omissos e eventuais recursos serão decididos pela Comissão Docente de Monitoria;
- b) Os recursos deverão ser propostos em formulário próprio (disponibilizado pela Secretaria do DCJS) em um prazo máximo de vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do gabarito;
- c) Nos recursos que tratem de revisão de gabarito, deverá constar especificação da questão e fundamentação com base na bibliografia fornecida;
- d) Fica estabelecido que de cada peça recursal constará somente um pleito;
- e) O prazo para divulgação dos recursos e gabarito final é dia 31 de maio de 2018.

## 8. Membros titulares da Comissão Docente de Monitoria:

- a) Antônio Pereira Gaio Júnior;
- b) Daniela Samira da Cruz Barros e
- c) Érica Guerra da Silva.

EDITAL N° 1/2018  
Comissão de Monitoria



### ANEXO I

Modalidade	Disciplina	Vagas	Bibliografia Básica
<b>Voluntária</b>	Direito Processual Civil I e III.	1	<p>DINAMARCO, Cândido Rangel. <b>A Instrumentalidade do Processo</b>. 4ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira. <b>Instituições de Direito Processual Civil</b>. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.</p> <p>GRINOVER, Ada P. <b>Ensaio sobre a processualidade</b>. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.</p>
<b>Remunerada</b>	<b>Prática Simulada e Estágio Supervisionado I e II</b>	1	<p>FILHO, José dos Santos Carvalho Filho. Manual de direito administrativo. 27 ed., rev. e atual. Rio de Janeiro. Atlas, 2014.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnaldo; MENDES, Gilmar Ferreira. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. 36 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.</p> <p>THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>